



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 26/2024

Reunião (19-12-2024)

Pág. 1

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)

- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 11h05. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos -----

Intervenção do Público: -----

Esteve presente um grupo de munícipes que compõem a Associação de Proprietários e Moradores do Aglomerado de Fonte de Mouro/Colmeia: -----

- Sr. Carlos Carvalho -----

- Sr. Miguel Gomes -----

- Sr. José de Jesus Martins -----

- Sra. Patrícia Luz -----

Pelo Sr. Carlos Carvalho foi dado conhecimento à Câmara Municipal da constituição da Associação de Proprietários e Moradores do Aglomerado de Fonte de Mouro/Colmeia, ficando a integrar a presente ata, e anexo à mesmo documento lido pelo munícipe referente ao objeto social da referida associação. -----

Os restantes munícipes que integram a Associação de Proprietários e Moradores do Aglomerado de Fonte de Mouro/Colmeia, e que se inscreveram procederam à leitura de documento de apresentação e exposição de situações, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata, encontrando-se em anexo à mesma. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

- O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as intervenções dos munícipes que integram a Associação de Proprietários e Moradores do Aglomerado de Fonte de Mouro/Colmeia, e esclareceu que relativamente à situação de falta de toponímia, em terrenos rurais, como é o caso, não é legalmente admissível criar números de polícia. Quanto ao mais esclareceu que não é à Câmara Municipal que compete a definição das dimensões dos terrenos, mas que em todo o caso as intervenções e preocupações manifestadas são pertinentes, e em sede de revisão do PDM tentar-se-á, caso seja admissível, encontrar uma solução para resolver estas situações. -----

- O Vereador José Arsénio referiu que seria interessante alargar o âmbito da associação, e juntar também as localidades de Cabeça da Cabra e de Pouca Farinha. -----

- O Vereador Jaime Cáceres, no uso da palavra, disse que a preocupação manifestada pela associação vem ao encontro do que a CDU tem defendido, nomeadamente, a revisão do PDM de nova geração. -----

Intervenção dos Vereadores:

- O Vereador Jaime Cáceres disse ter ficado convencido, na última reunião de câmara, que os problemas de iluminação pública estavam resolvidos, mas não é o que se verifica, uma vez que, por exemplo na ZIL II, a falta de iluminação mantém-se. -----

Reportando-se à última Assembleia Municipal de Porto Covo, em que o Sr. Presidente da Câmara ignorou a intervenção da CDU, pediu para que lesse a mesma, solicitando a sua integração na presente ata (ao que a intervenção fica a constar em anexo à ata). -----

- O Vereador Gonçalo Naves em primeiro lugar desejou a todos os presentes umas Boas Festas, referindo que gostou muito de estar presente no jantar convívio de Natal com os trabalhadores, colocando de seguida as seguintes questões: -----

1. Em que ponto se encontram as obras de requalificação do Jardim das Descobertas, tendo em conta que se aproxima o Carnaval, e quais as opções para aquela zona já que lhe têm falado de várias possibilidades. -----

2. Saber quando é que o elevador de acesso á Avenida Vasco da Gama vai começar a funcionar, e deixar de ser um elemento decorativo. -----

3. No dia 5 de agosto de 2024 saiu uma notificação de que a requalificação da estrada de Cabeça da Cabra teria terminado em 90 dias, pelo que solicito o estado dos trabalhos. ---

- O Vereador António Braz quis antes de mais agradecer o convite para a festa de Natal da Autarquia, e proferiu algumas considerações relativamente ao estado da calçada e jardins de Sines, dizendo que se verifica uma melhoria bastante significativa. -----

Quis também tecer algumas considerações no que se refere ao relatório de atividades de novembro apresentado na última Assembleia Municipal, sendo que a seu ver tem algo preocupante ao referir que as despesas correntes estão em cerca de 90% e as despesas de capital em cerca de 20%, sendo que é perceptível que existe um conjunto vasto de trabalhos que não foi possível alocar, ou então estão aqui comprometidas as despesas de capital. -----

O Vereador Jaime Cáceres diz estar surpreendido com a intervenção do Vereador António Braz uma vez que a CDU, todos os anos, diz que a execução orçamental do município é preocupante. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

O Sr. Presidente respondeu, em seguida, às questões colocadas pelos Vereadores da oposição, sendo que em resposta ao Vereador Jaime Cáceres informou que os serviços camarários já questionaram, por diversas vezes, a E-Redes relativamente à questão de falta de iluminação pública, reportando a situação também da ZIL II, sendo que passado sensivelmente dois dias a situação estava resolvida, mas ao que parece voltou a faltar a luz. -----

Relativamente à intervenção do deputado da CDU na Assembleia Municipal de Porto Covo, o que aconteceu é que o Presidente não conseguiu registar tudo, mas que apesar disso respondeu a uma série de questões colocadas, nomeadamente, sobre a ETAR de Porto Covo, atividades do município, serviços sociais, entre outras. -----

Em resposta às questões colocadas pelo Vereador Gonçalo Naves, o Presidente disse estar admirado com as opções que têm surgido para o Jardim das Descobertas, sendo que reuniu recentemente com a Associação de Carnaval e nada lhe foi transmitido pela associação. Mais referiu, que nessa reunião transmitiu-lhes que iria fazer todo o esforço para que a obra estivesse concluída na altura do Carnaval, informando, ainda, que se não surgir nenhum contratempo a obra reiniciará no dia 6 de janeiro de 2025. -----

Quanto à questão do elevador também disse concordar que aquele equipamento é mais decorativo do que outra coisa e quem fez aquela obra não pensou nas pessoas. Informou que já reuniu com o técnico responsável de forma a tentar encontrar uma solução, sendo que os duzentos e tal mil euros necessários e falados para a sua reparação não se vislumbra ser uma forma eficaz de resolver a situação, pois passados 4/5 anos o problema irá surgir novamente. -

Relativamente às obras de requalificação da estrada de Cabeça da Cabra inicialmente foi adjudicada a limpeza das bermas a um empreiteiro, mas esse empreiteiro saiu e a situação já está resolvida a continuidade da limpeza por parte de outra empresa. -----

Em resposta às questões colocadas pelo Vereador António Braz, o Presidente informou que relativamente à reparação da calçada a equipa de trabalhos da CMS está a executar os mesmos conforme as prioridades. Esclareceu que nos jardins e nos espaços públicos, apesar de se verificar uma melhoria nos últimos tempos ainda há trabalhos que têm que ser executados e, para isso, necessariamente terá que se recorrer a empresas exteriores.

Quanto à despesa verificada no relatório de atividades de novembro informou que a situação tem que ver em primeiro lugar com a questão da quebra de receita referente a impostos e, para além disso, houve um redirecionamento de verbas, de cerca de três milhões de euros para outras empreitadas que eram urgentes na sua execução, o que levou a uma diminuição das despesas de capital. -----

- O Vereador Gonçalo Naves quis esclarecer que na sua intervenção não disse que o elevador é um elemento decorativo, mas sim que o elevador tal como está mais parece um elemento decorativo. -----

O Presidente respondeu que quando se dirigiu ao elemento decorativo foi no sentido de dizer que aquele equipamento é mais um elemento decorativo do que um elemento funcional, e na altura houve várias opções, como por exemplo escadas rolantes. -----

O Vereador António Braz disse ter ideia de ter sido o único dos presentes que esteve na reunião de câmara na altura em que foi apresentada a execução daquele equipamento e que a solução que foi preconizada, para aquela zona, passava pela construção de uma escada rolante



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

com sensores, e todos os Vereadores do SIM, Movimento que na altura se encontrava no executivo da câmara, foram acérrimos defensores do elevador, e os vereadores do PS e da CDU nunca foram a favor do elevador. -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Associação de Patinagem de Setúbal - Ent^a 32787 - Agradecimento à Câmara Municipal de Sines no apoio da realização no Pavilhão Multiusos da Gala APS 2024 -----

Presente comunicação da Associação de Patinagem de Setúbal a expressar o agradecimento ao Município de Sines pelo apoio e disponibilização das infraestruturas – Pavilhão Multiusos – para a realização da Gala APS 2024.

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 45686 (Proc. n.º 2024/150.10.500/79) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente da Câmara de 06.12.2024 de concessão de um apoio à Associação para a Promoção da Cidade dos Afetos, com a vista à realização em Sines do I Encontro de Unidades de Saúde Pública -----

Presente, para ratificação, despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/12/2024, de aprovação da concessão de um apoio no valor de 1.620,00 € à Associação para a Promoção da Cidade dos Afetos, para a realização em Sines do I Encontro de Unidades de Saúde Pública no dia 10 de dezembro de 2024. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado de 06/12/2024. -----

Ponto 3 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 46594 (Proc. n.º 2024/350.30.001/1302) - Proposta de aprovação de transferência à CIMAL compromisso relativo ao Município de Sines no contexto do contrato de exploração do serviço de transporte público de passageiros no Alentejo Litoral relativos à rede urbana de Sines -- -----

Presente proposta de aprovação de transferência para a CIMAL – Comunidade Intermunicipal de Alentejo Litoral, da dotação máxima de 5.871,99 €, acrescido de IVA, no contexto do contrato de exploração do serviço de transporte público de passageiros no Alentejo Litoral, referentes à rede urbana de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 4 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 45937 (Proc. n.º 2024/350.30.002/2) - Proposta de atribuição de fundos de maneiio no ano 2025 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

[Handwritten signature]

Presente proposta de aprovação de constituição dos fundos de maneiio relativos ao ano de 2025, de acordo com o definido no artigo 76º da Norma de Controlo Interno. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 5 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 45428 (Proc. n.º 2024/350.30.001/2249) - Proposta de aprovação de atribuição de postos de cobrança e fundos de caixa – 2025 -----

Presente proposta de aprovação de atribuição de fundos de caixa para o ano de 2025, de acordo com o disposto no artigo 17º da Norma de Controlo Interna. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 45420 (Proc. n.º 2024/150.40.500.01/4) - Tomar conhecimento fundos disponíveis de dezembro de 2024 ---

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho nas suas atuais redações, bem como o disposto no art.º 58º, n.º 5 da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024, do cálculo dos fundos disponíveis para o mês de março de dezembro, sendo estes de 3.444.223,64 €. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 45622 (Proc. n.º 2024/350.10.001/14) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 11/2024 -----

Presente proposta de modificação orçamental n.º 11/2024, para conhecimento. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 45468 (Proc. n.º 2024/300.10.003/24) - Tomar conhecimento do auto de arrematação da alienação do Lote P09 do Loteamento Municipal da Cidade Desportiva em Sines -----

Presente, para conhecimento, auto de arrematação da alienação do Lote P09 do Loteamento Municipal Cidade Desportiva em Sines, inscrito na matriz sob o art.º 7615 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 6777/20230518, na Hasta pública publicitada pelo Edital 105/2024 realizada no dia 02/12/2024, pelo valor de 3.002.000,00 €. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----



Handwritten signature and date 11/6/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 9 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 45812 (Proc. n.º 2020/300.50.201/88) - Proposta de aprovação de minuta de contrato de comodato de uma parcela de terreno na Ribeira dos Moinhos -----

Presente proposta de aprovação de minuta de contrato de comodato sobre parcela de terreno sita na Ribeira dos Moinhos, inscrita na matriz sob o n.º 15 Secção I e descrito na CRP de Sines sob o n.º 1310/240693. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 46017 (2024/350.30.001/60) - Proposta de aprovação do pedido isenção do pagamento de taxas para o ano 2025, requerido pela Junta de Freguesia de Porto Covo -----

Presente pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização de iniciativas de cariz cultural, recreativo e lúdico pela Junta de Freguesia de Porto Covo para o ano de 2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 46954 (Proc. n.º 2024/300.10.300/1) - Proposta de aprovação da proposta de abate n.º 03/2024" -----

Presente proposta de aprovação de abate de bens n.º 03/2024 – contentores de resíduos urbanos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Contratação Pública - Relatório n.º 46670 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1146) - Relatório final das propostas do procedimento de "Aquisição de géneros alimentares para os refeitórios municipais" - adjudicação e aprovação de minutas de contrato -----

Presente relatório final de análise da proposta referente a “Aquisição de géneros alimentares para os refeitórios municipais”, designadamente: -----

- Lote 1 – Aquisição de peixe congelado e produtos alimentares congelados: “Sogenave, S.A”
- Lote 2 – Aquisição de carne fresca e produtos derivados: “Luís Vítor de Jesus campos Gonçalves”
- Lote 3 – Aquisição de produtos de mercearia: “Sogenave, S.A.”
- Lote 4 – Aquisição de fruta fresca, produtos hortícolas frescos e leguminosas: “Sogenave, S.A.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Na sequência do relatório final, e ordenação de propostas, é proposto a aprovação das referidas minutas de contrato. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 13 - Contratação Pública - Informação n.º 46333 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1558) - Proposta de escolha e início do procedimento "Aquisição de serviços para recolha, transporte e encaminhamento de resíduos indiferenciados no Município de Sines" -----

Presente proposta de escolha e início de procedimento para "Aquisição de serviços para recolha, transporte e encaminhamento de resíduos indiferenciados no Município de Sines", pelo preço base de € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros), sendo este o preço máximo que o Município de Sines se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato a celebrar, com a seguinte repartição por lotes: -----

a) Lote 1 – Recolha, transporte e encaminhamento de resíduos urbanos indiferenciados, Circuito 1 – Sines, € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros). -----

b) Lote 2 – Recolha, transporte e encaminhamento de resíduos urbanos indiferenciados, Circuito 2 – Porto Covo, € 120.000,00 (cento e vinte mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 14 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 46206 (Proc. n.º 2016/300.10.002/341) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 88825 -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 3.760,69 €, requerido pelo consumidor n.º 88825. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 15 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 46154 (Proc. n.º 2024/300.10.002/870) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 87706 -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 3 prestações, do valor da dívida de água, de 611,98 €, requerido pelo consumidor n.º 87706. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 16 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 46153 (Proc. n.º 2022/300.10.002/160) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água requerido pelo consumidor n.º 93071 -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 500,74 €, requerido pelo consumidor n.º 93071. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 17 - Serviço de Desenvolvimento Desportivo - Proposta n.º 42878 (Proc. n.º 2024/150.10.500/71) - Proposta de aprovação de minuta de protocolo com a Associação de Resistência Equestre Portuguesa com vista à organização do Raid Internacional de Sines 2024 -----

Presente proposta de aprovação de minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e a Associação de Resistência Equestre Portuguesa para organização do Raid Internacional de Sines 2024, no dia 14 de dezembro de 2024, com o apoio financeiro de 6.000,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 18 - Serviço de Desenvolvimento Desportivo - (Proc. n.º 2024/850.10.003/10) - Proposta de aprovação para atribuição de apoio ao Vasco da Gama Atlético Clube - para a participação de 3 atletas convocados pela Seleção Nacional da FPAS no Open de Tenerife -----

Presente proposta de apoio à candidatura efetuada pelo Vasco da Gama Atlético Clube, ao Programa D (participações internacionais) enquadrado no programa de Apoio ao associativismo Desportivo e Desporto, para participação de dois atletas para o X Open Internacional de Pesca Submarina de Tenerife que decorreu entre os dias 19 a 24 de novembro, no valor de 1.405,80 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 19 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 44795 (Proc. n.º 2024/450.10.213/549) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente a 29.11.2024 referente ao pedido de licenciamento para prova de surf requerido pelo Sines Surf Clube -----

Presente, para ratificação, despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente da Câmara em 29/11/2024, referente ao licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para atividade de prova de surf a realizar nos dias 30/11 e 01/12, ao requerente “Sines Surf Clube”.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado de 29/11/2024. -----

Ponto 20 - Cultura e Património Cultural - Informação n.º 46592 - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara relativo à proposta de adenda ao contrato de colaboração celebrado entre o Município de Sines, a Paróquias de Sines e a Museus e Momentos de Portugal E. P.E para a realização da exposição do Tesouro de Nossa Senhora das Salas, nos 500 anos da morte de Vasco da Gama -----

Presente, para ratificação, despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente da Câmara, referente a adenda ao protocolo da exposição do Tesouro de Nossa Sr.ª das Salas, designadamente, alteração da data de inauguração - dia 23 de janeiro de 2025. ---

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente. -----

Ponto 21 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 46168 (Proc. n.º 2024/250.10.101/27) - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Gabinete Veterinário Municipal

Considerando as necessidades detetadas e devidamente fundamentadas (I|39356, de 22/10/2024), e, considerando a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, é proposto a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o gabinete Veterinário Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 22 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 46202 (Proc. n.º 2024/250.10.101/28) - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (arquiteto/a) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Empreitadas de Obras Públicas -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Considerando as necessidades detetadas e devidamente fundamentadas (I/44784, de 02/12/2024), e, considerando a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, é proposto a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (arquiteto/a) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Empreitadas de Obras Públicas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 23 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 45407 (Proc. n.º 2024/300.50.200/85) - Proposta de aprovação da autorização genérica do pagamento de direitos de superfície para as zonas industriais em duodécimos para o ano 2025 -----

Presente proposta de autorização genérica do pagamento de direitos de superfície para as zonas industriais em duodécimos para o ano de 2025, desde que requerido pelos superficiários e sem dividas por liquidar. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 24 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 45304 (Proc. n.º 2024/450.10.201/3) - Proposta de aprovação da alteração à Operação de Loteamento da Baixa de S. Pedro, parte do artigo 168º, da Secção I, em Sines -----

Presente proposta de alteração à Operação do Loteamento da Baixa de S. Pedro, parte do Artigo 168º, da Secção I, em Sines, titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2022, designadamente: -----

- Alteração/substituição da rotunda prevista de acesso ao loteamento, por um cruzamento;
- Exclusão da área de intervenção da operação de loteamento, da área respeitante ao prédio urbano/construção existente no prédio em apreço, sendo a área reduzida de 7 779,40m², para 7 591,33m².

No que se refere à alteração/substituição da rotunda prevista de acesso ao Loteamento, por um cruzamento foram solicitados pareceres à Unidade de Serviços Urbanos e à Divisão de Obras Municipais, que constam no processo respetivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 25 - Educação - Proposta n.º 46220 (Proc. n.º 2023/150.10.400/2) - Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa do Município de Sines e posterior envio à Assembleia Municipal -----



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Presente, para conhecimento, pronuncia favorável do Ministério da Educação à revisão da Carta Educativa do Município de Sines. -----A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. À próxima Assembleia Municipal., para eventual aprovação. -----

Ponto 26 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 45408 (Proc. n.º 2018/300.10.001/30) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva da Empreitada de Execução de teto falso das Fábricas Romanas, em Sines -----

Presente proposta de aprovação do valor de revisão de preços ordinária definitiva no valor de 0,00 € referente à “Empreitada de Execução de teto falso das Fábricas Romanas, em Sines”. --

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 27 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 45410 (Proc. n.º 2018/300.10.001/26) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva da Empreitada de execução da cobertura do imóvel sito na Rua Capitães de Abril n.º 53, em Sines -----

Presente proposta de aprovação do valor de revisão de preços ordinária definitiva no valor total de 130,87 € referente à “Empreitada de execução da cobertura do imóvel sito na Rua Capitães de Abril n.º 53, em Sines”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 28 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 44688 (proc. N.º 2018/300.10.001/27) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva da Empreitada de substituição de vidros no Centro de Artes de Sines -----

Presente proposta de aprovação do valor de revisão de preços ordinária definitiva no valor total de 218,11 € referente à Empreitada de substituição de vidros no Centro de Artes de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 29 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 45406 (Proc. n.º 2020/300.10.001/6) - Proposta de revogação da deliberação de 19.09.2024 referente ao cálculo da revisão de preços extraordinária da Empreitada de Qualificação e Ampliação da Rua 1 e 2 ZIL II em Sines e aprovação de proposta de cálculo -----

Presente proposta de anulação do ponto 6 da deliberação de câmara datada de 19/09/2024, referente ao cálculo da revisão de preços extraordinária, com o fator de compensação de 1,04 e aprovação de nova proposta de cálculo do valor da revisão de preços extraordinária/definitiva, referente aos trabalhos contratuais, de acordo com o parecer jurídico



[Handwritten signature]
11/09/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

elaborado, correspondente ao reg. 39986, de 28/10/2024, sendo que o valor do fator de compensação a aplicar é de 1,10, em vez de 1,04, no valor total de 79.821,34 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 30 - Empreitadas de Obras Públicas - (Proc. n.º 2020/300.10.001/6) - Proposta de alteração à minuta de contrato adicional da Empreitada de Qualificação e Ampliação da Rua 1 e 2 ZIL II em Sines e aprovação de proposta de cálculo -----

Presente proposta de alteração à minuta de contrato adicional da Empreitada de Qualificação e Ampliação da Rua 1 e 2 ZIL II em Sines, aprovada por deliberação de câmara datada de 19/09/2024, ponto 4 e referência ao fator de compensação de 1,1 no cálculo de revisão de preços extraordinária, conforme aprovado por deliberação de câmara de 07/12/2023, ponto 30. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 31 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 45905 (Proc. n.º 2016/300.10.001/19) - Proposta de aprovação do auto de receção definitiva e libertação do restante valor da garantia da empreitada de Reabilitação do Bairro do Farol e ZIL, em Sines -----

Presente proposta de aprovação do auto de receção definitiva e libertação do restante valor da garantia referente à Empreitada de Reabilitação do Bairro do Farol e ZIL, em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 32 - Assessoria Jurídica - Relatório n.º 45369 (Proc. 2024/500.20.300/4) - Relatório - fase de instrução - Processo interno n.º 04/2024 -----

Presente relatório – fase de instrução, com proposta de arquivamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 33 – Desenvolvimento Económico – (Proc. N.º 2024/300.50.200/98) – proposta de aprovação de autorização do Direito de Superfície e Constituição de Hipoteca do Lote 176 da ZIL II de Sines. -----

Presente proposta para autorização da transmissão do direito de superfície do Lote 176 da ZIL II de Sines, descrito na Conservatória sob n.º 2829/19981018 e inscrito na matriz sob o n.º 3908 da freguesia e concelho de Sines, com uma área de 100 m², do atual superficiário Arménio da Cruz Oliveira – Cabeça Casal Herança de, para a empresa Solução Iminente Unipessoal, Lda., pelo valor de 120.000,00€, bem como proposta de autorização do pedido de constituição de hipoteca sob o direito de superfície do Lote 176 da ZIL II de Sines. -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 34 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 47058 - Proposta de aprovação da Constituição das Comissões de Vistoria comissões de vistoria -----

Presente proposta de aprovação de constituição das seguintes comissões de vistorias: ---

1 - REGIME JURIDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO- Utilização-

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Efetivos:

- Eng^a Conceição Garcia
- Arq.^a Renata Barbosa
- Fiscal Ventura Ramalho

Suplentes:

- 1- Arq.^a Debbie Martins
- 2- Fiscal José Guerreiro

2. OBRAS COERCIVAS

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Efetivos:

- Eng^a Conceição Garcia
- Eng^a Paula Marçal
- Eng.^a Alexandra Bento

Suplentes:

- Eng.^o Fiscal José Guerreiro
- Fiscal João Plácido

3. ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTOS LOCAIS

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na sua redação atual)

Efetivos:



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

- Eng^a Conceição Garcia
- Arq^a Debbie Martins
- Sandra Santos

Suplentes:

- Arq^a Renata Barbosa
- Fiscal José Guerreiro

4. EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7

de março, na sua redação atual).

Efetivos:

- Eng^a Conceição Garcia
- Arq^a Adélia Garcia
- Sandra Santos

Suplentes:

- Arq.^a Fátima Matos
- Fiscal Ventura Ramalho

5. LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, conjugado com o Decreto – Lei n.º 169/2012 de

01 de agosto, na sua atual redação)

Efetivos:

- Eng.^a Conceição Garcia
- Arq.^a Adélia Garcia

Suplentes:

- Arq.^a Renata Barbosa
- Fiscal João Plácido

6. INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VENDA DE COMBUSTIVEIS



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, conjugado com o Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26

de novembro, na sua atual redação):

Efetivos:

- Eng^a Conceição Garcia
- Arq.^a Adélia Garcia

Suplentes:

- Arq.^a Renata Barbosa
- Arqt^a Debbie Martins

7. ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro, na atual redação).

Efetivos:

- Eng^a Conceição Garcia
- Dr. José Barambão

Suplentes:

- Arq^a Renata Barbosa
- Dr^o Ricardo Vidigal

8. RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual).

Permanentes:

- Eng^a Conceição Garcia
- Eng^a Rita Santos

Em função da natureza das obras a rececionar serão convocados, pela pessoa responsável coordenação da ação, para integrar a comissão, os seguintes trabalhadores, sendo que a impossibilidade de participarem na diligência em causa, deve ser devidamente justificada, na resposta à convocatória, e competirá ao dirigente da divisão a que pertença nomear quem o substitua:

A convocar:

- Eng^a Manuela Justino
- Eng^o Luis Costa
- Eng^o Jorge Farinha



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

- Eng^a Alexandra Bento
- Eng^o José Oliveira
- Arq^a Carolina Ribeiro

9. HABITAÇÕES MUNICIPAIS

(Ao abrigo da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual).

Face à especificidade, a comissão é constituída por um elemento da Divisão de desenvolvimento social; um elemento da Divisão de Obras Municipais e um elemento da Divisão de Ordenamento do Território:

- DDS – Dr^a Ana Vicente
- DOM – Eng^a Alexandra Bento
- DOT – Eng^o Conceição Garcia

II -E EM REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES, É NOMEADA NA COMISSÃO DA DGESP:

- Eng^a Conceição Garcia

III – Designar como coordenadora das Comissões de Vistorias a Eng^a Conceição Garcia, que deverá gerir todo o procedimento administrativo e processual, ate à emissão de despacho/decisão final. -----

III – Que, para além do disposto nos regimes jurídicos específicos o funcionamento da comissão se regule pelo seguinte: -----

1- Sempre que na realização das vistorias, implique situações relacionadas com animais ou produtos de origem animal, será necessária a presença do Veterinário Municipal, que será devidamente convocado. -----

2- Para além dos elementos da Câmara Municipal, as vistorias serão, em função do fim a que se destinam, constituídas por representantes de entidades exteriores ao Município, devidamente notificadas para o efeito. -----

3- Os elementos das comissões suplentes são convocados pela ordem em que surgem na respetiva aprovação da comissão. -----

4- A impossibilidade de integrar a comissão deve ser devidamente justificada na resposta à convocatória e será dado conhecimento à chefia respetiva. -----

5- Em caso de, por motivos devidamente justificados, não ser possível compor a comissão nem por recurso aos suplentes, serão os elementos necessários designados pela Vereadora com a área do Urbanismo, sob proposta da chefe da Divisão do Ordenamento do Território.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 35 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 46931 - Proposta de prorrogação da vigência da Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) definida para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Sines, bem como a determinação do início dos trabalhos de (re)delimitação da nova Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sines e de elaboração da Operação de Reabilitação Urbana (ORU). -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, que a seguir se transcreve:

“1. Prorrogar a vigência da Estratégia de Reabilitação Urbana [ERU] definida para a Área de Reabilitação Urbana [ARU] da Cidade de Sines até ao limite temporal máximo previsto no RJRU (15 anos) – ate 20 de abril de 2026, conferindo eficácia retroativa à presente deliberação de modo a garantir a continuidade temporal dos efeitos da prorrogação efetivada através do Aviso nº3287/2016 (publicado em Diário da República, 2ª Série, nº49) e, por esta via, assegurar a proteção da confiança dos interessados e a melhor prossecução do interesse público. -----

Efetivamente, os efeitos positivos que a ERU tem permitido alcançar no centro da cidade de Sines desde a sua adoção em 2011 (cf. Aviso nº9414/2011, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº78) não devem ser colocados em causa pelo facto de a prorrogação que agora se propõe não ter sido proferida em momento anterior sabendo que, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, é possível conceder eficácia retroativa a atos administrativos nos termos do artigo 156º, nº2, alínea a), pois a retroatividade é favorável para os interessados e não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, sendo que à data em que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir. -----

2. Dar início aos trabalhos de (re)delimitação da nova Área de Reabilitação Urbana [ARU] de Sines, a qual será formalizada através da elaboração e subsequente aprovação do respetivo projeto de delimitação, a qual deverá tomar como referência indicativa a delimitação aprovada através do Aviso nº5085/2015 (publicado em Diário da República, 2ª Série, nº89). -----

3. Dar início aos trabalhos de elaboração da Operação de Reabilitação Urbana [ORU] que se pretende implementar na nova ARU, a qual será oportunamente submetida para aprovação em momento simultâneo ou posterior à aprovação do projeto de delimitação referido no ponto anterior, estabelecendo que a ORU assumirá natureza simples e que a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana [ERU] será formalizado através de instrumento próprio, designando o Município de Sines enquanto entidade responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos anteriormente referidos e pela gestão da futura ORU.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, como o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres.

III - ENCERRAMENTO:

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 12h15. -----

E eu, Hebea S. L. V. S. J. J. que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente